RESOLUÇÃO Nº. 145, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 39/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Estender por 6 (seis) meses, a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para conclusão dos trabalhos de adequação dos Regulamentos de Estágio dos Cursos ao Regulamento de Estágio para os estudantes dos Cursos de Graduação da UFGD.

Profª. Dra. Liane Maria Calarge
Presidente